

# MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria de Acompanhamento Econômico Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 135 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2001.

Referência: Ofício n.º 1523/01 GAB/SDE/MJ, de 10 de abril de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º

08012.002108/2001-07.

Requerentes: David Hundertdreizehnte Vermögensverwaltungs – GmbH e TFL do

Brasil Indústria Química Ltda.

Operação: Aquisição do controle acionário do Grupo TFL pela David Hundertdreizehnte

Vermögensverwaltungs – GmbH.

**Recomendação**: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54, da Lei n.º 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas DAVID HUNDERTDREIZEHNTE VERMÖGENSVERWALTUNGS – GMBH e TFL DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

# 1- Das Requerentes

## 1.1- David Hundertdreizehnte Vermögensverwaltungs – GmbH.

A David Hundertdreizehnte Vermögensverwaltungs – GmbH (David) é uma sociedade alemã pertencente ao Grupo Schroder Ventures European Fund II (Grupo Schroder), de origem inglesa. O Grupo Schroder, assim como a empresa

requerente, atua nos gerenciamentos de recursos, de consultoria em operações que envolvem aquisição e alienação de controle acionário e de fundos de capital de risco.

O Grupo Schroder não possui qualquer atividade industrial e nem sociedades controladas no Brasil ou no Mercosul. Porém, possui investimentos nas seguintes sociedades, as quais detêm faturamento no Brasil via exportação:

- Kiekert AG, sociedade atuante no setor de produção e venda de sistemas de fechadura para indústria automotiva;
- Memec plc, distribuidora de componentes eletrônicos;
- Austria Mikro Systems, atuante no setor de produção e de venda de circuitos integrados.

Nos últimos três anos, o Grupo Schroder não participou de nenhuma aquisição, fusão, associação ou constituição de uma nova empresa. Em 2000, o faturamento, do grupo, no Brasil, foi de, aproximadamente, R\$ 36 milhões 1, no Mercosul R\$ 1,56 milhões e, no mundo, foi de R\$ 15 bilhões.

#### 1.2- TFL do Brasil Indústria Química Ltda.

A TFL do Brasil Indústria Química Ltda. (TFL) é uma sociedade brasileira pertencente ao Grupo TFL, de origem alemã. O Grupo TFL, assim como a empresa requerente, atua na produção de produtos químicos para curtimento, recurtimento, tingimento e acabamento de couro. No Brasil, o grupo, controla a TFL do Brasil Indústria Química Ltda.

Nos últimos três anos, o Grupo TFL não participou de nenhuma aquisição, fusão, associação ou constituição de nova empresa. Em 2000, o faturamento, do grupo, no Brasil, foi de, aproximadamente, R\$ 24 milhões, no Mercosul R\$ 31 milhões e, no mundo, foi de R\$ 456 milhões.

### 2- Da Operação

Trata-se de uma aquisição. A David adquiriu, em 15 de março de 2001, em nível mundial, o controle acionário das sociedades que constituem o Grupo TFL, incluindo TFL Ledertechnik GmbH, TFL Ledertechinik GmbH & Co.KG e todas suas controladas diretas e indiretas. No Brasil, em conseqüência da operação, David adquiriu o controle indireto da TFL Brasil Indústrias Químicas Ltda. O valor da operação foi R\$ 162, 64 milhões.

### 3- Definição do Mercado Relevante

#### 3.1- Dimensão Produto

O quadro I, seguinte, apresenta a relação de produtos/serviços ofertados pelo Grupo Schroder e pelo Grupo TFL no mercado mundial.

#### QUADRO I

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS MUNDIALMENTE PELO GRUPO SCHRODER E PELO GRUPO TFL		
Mercados de atuação	Grupo Schroder	Grupo TFL

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Faturamento correspondente às exportações realizadas por Kiekert (1992), Memec (2000) e Austria Mikro Systems (2000) para o Brasil.

X	
X	
X	
	X
	X
	X
	X
	X X X

Fonte: Requerentes

Como pode ser observado no quadro I, não há sobreposição horizontal e/ou vertical em nenhum dos mercados de atuação do Grupo Schroder e do Grupo TFL.

## 4- Recomendação

A operação em análise é passível de aprovação, dentro de um ponto de vista estritamente econômico, tendo em vista que não foram encontradas condições para que as requerentes exerçam ações que gerem danos à concorrência.

À consideração superior.

SARA MARIA MARCOS DOS SANTOS Técnica

> ISABEL RAMOS DE SOUSA Coordenadora da COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA Secretário de Acompanhamento Econômico